



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.279, de 14 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da lei 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios- FMS			
1201-1030101072.062 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios			
3.3.9.0.30.39.00.00	-	Material para Manutenção de Veículos(1370)	R\$ 35.500,00
SOMA.....			R\$ 35.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, nos recursos livres, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 35.500,00

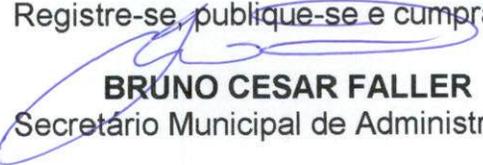
SOMA.....R\$ 35.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de abril de 2005.


HELENA HERMANY
 Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
 Secretário Municipal de Administração

